



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 43, DE 2006.

Apresentada em: 19/6/2006

Aprovada em: 19/6/2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Ceder ao Banco do Brasil área de cerca de 60 m², limítrofe ao da agência local do banco, para realização de obras de reforma e ampliação do prédio.

JUSTIFICATIVA

As instalações atuais do Banco do Brasil, com construção de 140 m², são inadequadas e insatisfatórias para atender à demanda. Precisa com urgência ser ampliadas, a fim de oferecer mais espaço para a realização dos serviços bancários, em especial os serviços de auto-atendimento.

Com a ampliação dos serviços bancários, aumentará a arrecadação do Imposto Sobre Serviço (ISS). O banco hoje paga, mensalmente, em torno de dois mil reais de ISS, um dos maiores contribuintes deste tributo.

Ademais, há que lembrar que o investimento será revertido para o patrimônio público, já que o prédio é de propriedade do Município.

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador